



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MICKAEL GILBERT REMY RONDEAU**

Referência: **08704.005617/2024-81**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc. III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17;
2. Fica o(a) senhor(a) **MICKAEL GILBERT REMY RONDEAU**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V522861D (ATIVO), natural do(a) FRANÇA, nascido(a) aos 13/09/1983, filho(a) de PAULETTE RAYMONDE RONDEAU e DOMINIQUE ABEL RONDEAU, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa em face da Decisão 39981358, que decidiu pela PERDA da autorização de residência com base nos fundamentos mencionados no Relatório 39939041, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de, **supostamente, ter se ausentado de nosso País por prazo superior a dois anos**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e do art. 135, inc. III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº **08704.005617/2024-81**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço delemig.drex.srto@pf.gov.br.

(assinatura eletrônica)

LEONARDO CARDOSO REZENDE DOS SANTOS BEZERRA

Agente de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CARDOSO REZENDE DOS SANTOS BEZERRA**, Agente de Polícia Federal, em 10/03/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40119013&crc=0DB2B112.
Código verificador: **40119013** e Código CRC: **0DB2B112**.